



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.050, de 04 de abril de 1.988.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 28 de março de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da Praça Independência, situada no Jardim Marsola, para "Praça Thomas Larrubia".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Bruno João Patelli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


João Anato
Diretor

Ofício Pmc/038/88